



Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires
Estado de São Paulo


6ª ORDEM DO DIA, PARA A 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2.400ª DA
INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO, A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MARÇO DE
2.018, QUINTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS.

ITEM ÚNICO

01. Segunda discussão, votação nominal, dependendo para **Aprovação**, do voto de 2/3 dos Membros da Câmara, do Projeto de Lei nº 003/17, de autoria do **Vereador Rogério Luiz**, que denomina de "Mariana Angeliniades de Oliveira" a Rua Monte Alegre, no Jardim Itacolomy, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 012/18

Câmara Municipal da Estância Turística de
Ribeirão Pires, 02 de março de 2.018.


Marcio Nicoluche
Diretor-Legislativo



Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires
Estado de São Paulo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A COMISSÃO

08 de fevereiro de 2018

PRESIDENTE

Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 003 /2018

Denomina de "Mariana Angeliniades de Oliveira" a Rua Monte Alegre, localizada no Bairro Jardim Itacolomy, no Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, e dá outras providências. -

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão

Pires aprovou:

Art. 1º. Fica denominada de "Mariana Angeliniades de Oliveira" a Rua Monte Alegre, localizada no Bairro Jardim Itacolomy, com início na Rua Monte Castelo e término na Rua dos Autonomistas, no Município da Estância Turística de Ribeirão Pires.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Roberto Bottacin Moreira", 08 de fevereiro de
2.018.


Vereador Rogério Luiz